PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.443 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob n°460199 de 06 de outubro de 2015, de acordo com o art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora **REGIANI PANSIERE GRILLO,matrícula n°.68750,** pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 21 de agosto a 04 de setembro de 2015, conforme perícia médica.

Art. 2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 07 dias do mês de outubro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto n° 11.459 – 19/02/2015